



EDITAL SMA Nº 19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMA Nº 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a quarta retificação do Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025, nos termos do subitem 17.11 deste, conforme a seguir especificado:

No item 2 - DO CONCURSO:

Onde se lê:

“Segunda Fase:
Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório;”

Leia-se:

“Segunda Fase:
Curso de Formação, de caráter eliminatório;”

No item 3 - DO CARGO:

Onde se lê:

“3.3 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será composto por partes teóricas e práticas. Demais informações sobre a etapa serão divulgadas oportunamente.”

Leia-se:

“3.3 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será composto por partes teóricas e práticas. Demais informações sobre a etapa serão divulgadas oportunamente.”

No item 3 - DO CARGO:

Fica suprimido o conteúdo mencionado:

“O candidato que obtiver aprovação no Curso de Formação e a aprovação nas avaliações posteriores será nomeado para tomar posse no cargo.”

Portanto, ficam renumerados os subitens subsequentes ao 3.5, observada a nova ordem sequencial decorrente das atualizações.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ